

# BANCO CSF S.A.

CNPJ/MF nº 08.357.240/0001-50 - NIRE nº 35300334710

## Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de dezembro de 2025

**Data e hora:** 11 de dezembro de 2025, às 09:00 horas. **Local:** na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dra. Ruth de Cardoso, nº 4.777 - 2º Andar - Condomínio Edifício Villa Lobos, Jardim Universidade Pinheiros - CEP 05477-903. **Presença:** totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Convocação e Publicações:** convocação dispensada face à presença de todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 13, § 1º, do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** João Miguel dos Santos Leandro, Presidente; André Mauricio Geraldes Martins, Secretário. **Ordem do dia:** (i) Deliberar sobre a destituição do Presidente do Comitê de Remuneração da Companhia; e (ii) Deliberar sobre a eleição de nova Presidente para o Comitê de Remuneração da Companhia, em virtude do item (i) acima. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Os membros do Conselho de Administração aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) A destituição do Sr. Marcelo Guimarães Tardin do cargo de Presidente do Comitê de Remuneração da Companhia; (ii) A eleição, para o cargo de presidente do Comitê de Remuneração da Companhia da Sra. **Viviane Isabela de Gaspari**, brasileira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 24577412-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 250.000.408-21, com endereço comercial na Avenida Tucunaré, nº 125, Tamboré, Barueri/SP, CEP: 06460-020, para o cargo de Presidente do Comitê de Remuneração da Companhia, com prazo de mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos novos membros nomeados. A Presidente do Comitê de Remuneração ora eleita declara sob a pena da lei que não está impedida de exercer o cargo de Presidente do Membro do Comitê de Remuneração da Companhia ou sua função, conforme o caso, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos e que não está envolvida em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade e apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na regulamentação vigente. (iii) Dessa forma, a composição do Comitê de Remuneração da Companhia passa a ser a seguinte: (a) Sra. **Viviane Isabela de Gaspari**, Presidente do Comitê de Remuneração; (b) Sra. **Jessica Matos Ginjas Pinto**, membro do Comitê de remuneração; (c) Sra. **Angela Sayuri Ueno Cruz**, membro do Comitê de remuneração, (d) Sr. **João Miguel dos Santos Leandro**, membro do Comitê de Remuneração. **(iv) Suspensão dos Trabalhos. Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, inexistindo qualquer outra manifestação, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes. **(v) Assinaturas: Mesa:** João Miguel dos Santos Leandro, Presidente; André Mauricio Geraldes Martins, Secretário. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** João Miguel dos Santos Leandro (Conselheiro), Pablo Hector Lorenzo (Conselheiro), Marco Aparecido de Oliveira (Conselheiro), André Maurício Geraldes Martins (Conselheiro) e Rubens Fogli Netto (Conselheiro). **Certifico, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** São Paulo/SP, 11 de dezembro de 2025. **João Miguel dos Santos Leandro** - Presidente, e **André Mauricio Geraldes Martins** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 42.591/26-0 em 04.02.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>